

ADENDO

PREGÃO N° 001/2004

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ITEM 01), SERVIÇOS GERAIS (ITEM 02), LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ITEM 03).

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, informa que em vista da necessidade de realizar adequações no Edital do Pregão n° 001, visando a ampliar a participação de empresas do ramo pertinente, procedeu a alterações no aludido instrumento convocatório e seus Anexos: **subitem 6.2; II - B - Planilha de Custos e Formação de Preços - item 03 – Serviço de Conservação e Limpeza – item VI tributos - Serviços de Servente e Encarregado; Anexo II- C - Totalização das Planilhas – item 03 – Serviço Conservação e Limpeza; área interna e externa - esquadria externas e fachadas envidraçadas**, nos moldes que vão a seguir indicados:

I - Acrescenta-se no subitem 6.2 do Edital, o “item 8”:

Adicional de Insalubridade no grau médio para as categorias de pintor, serralheiro/soldador, marceneiro, eletricista, bombeiro hidráulico, técnico telecomunicações, ajudante de manutenção e lavador de auto.

II - A alínea “j” do subitem 6.2 do Edital, passa a ter a redação seguinte:

Onde se lê:

- j) “atestado(s) de capacidade técnica para cada item do Termo de Referência/Projeto Básico para o qual esteja concorrendo, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto/item da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, obrigatoriamente, a especificação completa dos serviços executados e quantitativo de pessoal envolvido na sua execução, devidamente registrado na entidade profissional competente”;

Leia-se

- j) “atestado(s) de capacidade técnica para cada item do Termo de Referência/Projeto Básico para o qual esteja concorrendo, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto/item da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, obrigatoriamente, a especificação completa dos serviços executados e quantitativo de pessoal envolvido na sua execução, **devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), sendo para o item 01 no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e também no CRA. Para os itens 2 e 3 no Conselho Regional de Administração – CRA**”.

III - O Anexo “II – B item 03 - tributos VI - Serviços de Servente” do Edital, passa a ter a redação seguinte:

Onde se lê:

VI. Tributos	
ISSQN	5,00%
COFINS	4,00%
PIS	1,65%
C.Social	1,00%
IRPJ	1,20%
TOTAL.....	11,85%
$\frac{\text{Tributos (\%)} = To}{100\%}$	
$\text{Mão-de-obra + insumos + demais componentes} = Po$	
$Po : (1-To) = P1$	
VALOR DOS TRIBUTOS (P1 – Po)	! R\$ _____ (_____)

Leia-se:

“ VI. Tributos	
ISSQN	5,00%
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
C.Social	1,00%
IRPJ	1,20%
TOTAL.....	16,45% “
$\frac{\text{Tributos (\%)} = To}{100\%}$	
$\text{Mão-de-obra + insumos + demais componentes} = Po$	
$Po : (1-To) = P1$	
VALOR DOS TRIBUTOS (P1 – Po)	! R\$ _____ (_____)

VI - O Anexo “II – B item 03 – tributos - VI - Serviços de Encarregado” do Edital, passa a ter a redação seguinte:

Onde se lê:

VI. Tributos	
ISSQN	5,00%
COFINS	4,00%
PIS	1,65%
C.Social	1,00%
IRPJ	4,80%
TOTAL.....	16,45%
$\frac{\text{Tributos (\%)} = To}{100\%}$	
$\text{Mão-de-obra + insumos + demais componentes} = Po$	
$Po : (1-To) = P1$	
VALOR DOS TRIBUTOS (P1 – Po)	! R\$ _____ (_____)

Leia-se

VI. Tributos	
ISSQN	5,00%
COFINS	7,60%
PIS	1,65%
C.Social	1,00%
IRPJ	1,20%
TOTAL.....	16,45%
$\frac{\text{Tributos (\%)} = To}{100\%}$	
$\text{Mão-de-obra + insumos + demais componentes} = Po$	
$Po : (1-To) = P1$	
VALOR DOS TRIBUTOS (P1 – Po)	! R\$ _____ (_____)

VII - O “Anexo II- C - Totalização das Planilhas – item 03 – Serviço Conservação e Limpeza – Esquadria externa” do Edital, passa a ter a redação seguinte:

I –mensal unitário Preço por m2

Onde se lê:

Área interna = 19.891,30m2

MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUBTOTAL (R\$/M2)
Encarregado	1 ----- 2X33X602,76		
Servente	1 ----- 602,76		
		TOTAL	

Leia-se

Área interna = 19.891,30m2

MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M2)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUBTOTAL (R\$/M2)
Encarregado	1 ----- 2X34x585,04		
Servente	1 ----- 585,04		
		TOTAL	

Área externa = 3.312,00m²

Onde se lê:

MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
Encarregado	1 ----- 2x4x1.104		
Servente	1 ----- 1104		
		TOTAL	

Leia-se

MÃO-DE-OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
Encarregado	1 ----- 2x3x1104		
Servente	1 ----- 1104		
		TOTAL	

Onde se lê:

Esquadria externa – face interna/externa = 3.527,00m²

Mão de obra	(1) produtividade (1/m ²)	(2) frequência no mês (horas)	(3) jornada de trabalho no mês (horas)	(4) = (1 x 2 x 3) Ki	(5) preço homem-mês (R\$)	(4 x 5) subtotal (R\$/m ²)
Encarregado	$\frac{1}{2 \times 3 \times 1.175,67}$	16	$\frac{1}{191,40}$	0,0000118		
Servente	$\frac{1}{1.175,67}$	16	$\frac{1}{191,40}$	0,000071		
					Total	

Leia-se:

Esquadria externa – face interna/externa = 3.527,00m²

Mão de obra	(1) produtividade de (1/m ²)	(2) frequência no mês (horas)	(3) jornada de trabalho no mês (horas)	(4) = (1 x 2 x 3) Ki	(5) preço homem- mês (R\$)	(4 x 5) subtotal (R\$/m ²)
Encarregado	$\frac{1}{2 \times 18 \times 200}$	16	$\frac{1}{191,40}$	0,0000116		
Servente	$\frac{1}{200}$	16	$\frac{1}{191,40}$	0,0004179		
					Total	

VIII - O “Anexo II- C - Totalização das Planilhas – item 03 – Serviço Conservação e Limpeza – Fachada envidraçada” passa a ter a redação seguinte:

Onde se lê:

Fachada envidraçada – face externa = 4.118,00m²

Mão de obra	(1) produtividade (1/m ²)	(2) frequência do semestre (horas)	(3) jornada de trabalho no semestre (horas)	(4) = (1 x 2 x 3) Ke****	(5) preço homem-mês (R\$)	(4 x 5) subtotal (R\$/m ²)
Encarregado	$\frac{1}{2 \times 3 \times 1.372,66}$	8	$\frac{1}{1.148,4}$	0,0000008		
Servente	$\frac{1}{1.372,66}$	8	$\frac{1}{1.148,4}$	0,0000005		
					Total	

Leia-se

Fachada envidraçada – face externa = 4.118,00m²

Mão de obra	(1) produtividade (1/m ²)	(2) frequência do semestre (horas)	(3) jornada de trabalho no semestre (horas)	(4) = (1 x 2 x 3) Ke****	(5) preço homem- mês (R\$)	(4 x 5) subtotal (R\$/m ²)
Encarregado	$\frac{1}{2 \times 7 \times 100}$	08	$\frac{1}{1.148,4}$	0,0000050		
Servente	$\frac{1}{100}$	08	$\frac{1}{1.148,4}$	0,0000696		
					Total	

Brasília, 12 de fevereiro de 2004.

Rosita Assis Rosa
Pregoeira